ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 741

FIXA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Artigo 1º - Os Bancos e Instituições Financeiras estabelecidos no Município de Butiá abrirão suas portas para atendimento ao público das 10:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 1987.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
PDT